



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 044, de 21 de junho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/06/2016, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 025, de 29 de março de 2016, que se refere à constituição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta do Capítulo da Organização Didática do IFRS referente aos direitos e deveres dos estudantes.

Art. 2º Designar os representantes do Conselho Superior listados abaixo, coordenados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), para compor o Grupo de Trabalho (GT) visando a análise dos questionamentos apontados pela Comissão de Legislação, Normas, Redação, Regimentos e Recursos referentes à minuta do Regulamento de Convivência dos Estudantes.

- Clarice Monteiro Escott – representante titular da PROEN
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – representante suplente da PROEN
- Márcia Fernanda de Mello Mendes – representante docente
- Adriano Barbosa Mendonça – representante técnico-administrativo
- Carlos Robério Garay Correa – representante técnico-administrativo
- Márcia Pereira Pedroso – representante técnico-administrativo
- Bianca Neves da Silva – representante discente
- Miguel Augusto Beulk Carvalho - representante discente
- Mônica Francine Lucas Dutra - representante discente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS